



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA

## **EDITAL 01/2023/MPFMC**

A Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Farmacologia (MPFMC) do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando o que dispõe a Resolução 154/CUn/2021, o Regimento do MPFMC, e a RESOLUÇÃO 01/2021/MPFMC, de 25 de março de 2021, que dispõem sobre as normas para credenciamento e credenciamento de docentes no MPFMC da UFSC, faz saber que, no período entre 03 de janeiro e 06 de fevereiro de 2023, estão abertas as candidaturas para o credenciamento de novos docentes orientadores no MPFMC, por um período de dois anos (2023-2025).

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição será realizada exclusivamente via e-mail ([mp.ppgfmc@contato.ufsc.br](mailto:mp.ppgfmc@contato.ufsc.br)), até 06/02/2023. A documentação solicitada (ver abaixo) deverá ser encaminhada em arquivo único, no formato pdf, para o e-mail supracitado [Assunto: Solicitação credenciamento orientador MPFMC – nome do(a) candidato(a)].

1.2 Os seguintes documentos deverão ser encaminhados:

I - Formulário de credenciamento (ANEXO II) devidamente preenchido e documentado;

II – Carta de apresentação, incluindo detalhes sobre o interesse pelo MPFMC, sua contribuição para o Curso, a contribuição do MPFMC para sua carreira profissional, proposta(s) de cooperação técnico-científica que pode(m) ser viabilizada(s) durante o período de credenciamento, e o plano de trabalho.

1.3 Para esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto ao processo de credenciamento, o(a) candidato(a) poderá contatar a Coordenação do MPFMC via e-mail ([fernandes.d@ufsc.br](mailto:fernandes.d@ufsc.br)).

### **2. CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO:**

2.1 Para candidatar-se ao credenciamento como docente orientador no MPFMC, o(a) candidato(a) deverá atender os requisitos mencionados abaixo, considerando-se os últimos quatro anos:

I - Desenvolver, com regularidade, atividades de ensino;

II - Participar de projetos de pesquisa e/ou de extensão;

III - Apresentar produção intelectual regular e de qualidade;

IV - Desenvolver atividades de orientação regularmente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA

V - Estar credenciado(a) em no máximo outros dois outros Cursos/Programas de Pós-Graduação, independente da condição de ser orientador permanente, colaborador ou visitante.

2.2 A Comissão de Credenciamento, composta pelos professores Daniel Fernandes, Aurea Elizabeth Linder e Helena Iturvides Cimarosti, proporá, em Formulário próprio (ANEXO III), à apreciação do Colegiado a recomendação de aprovação ou reprovação relativa a cada candidatura.

2.3 Além do perfil do(a) candidato(a), a Comissão de Credenciamento levará em conta outros aspectos relevantes, tais como as diretrizes de expansão do quadro de orientadores, o fortalecimento e/ou ampliação das linhas de atuação do MPFMC, e se há compatibilidade e adequação ao Curso, conforme recomendado pela área CCB II da CAPES – modalidade profissional.

2.4 O Colegiado poderá recusar a recomendação de credenciamento, mesmo que satisfeitos os critérios exigidos, justificando a decisão por escrito ao(à) interessado(a).

### **3. RESULTADOS**

Os resultados serão publicados após aprovação pelo Colegiado e Câmara de Pós-Graduação da UFSC, na página do MPFMC (<https://mpfmc.paginas.ufsc.br/edital-de-selecao/>).

### **4. RECURSOS**

4.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de até 72 h após a publicação do resultado na página do MPFMC (<https://mpfmc.paginas.ufsc.br/edital-de-selecao/>).

4.2 O recurso deverá ser redigido por meio do formulário apropriado (Anexo I) e enviado para os e-mails [mp.ppgfmc@contato.ufsc.br](mailto:mp.ppgfmc@contato.ufsc.br) e [fernandes.d@ufsc.br](mailto:fernandes.d@ufsc.br).

4.3 Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso do MPFMC.

Florianópolis, SC, 03 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Daniel Fernandes  
Coordenador do Curso de MPFMC da UFSC

Campus Universitário João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-2713  
e-mail: [mp.ppgfmc@contato.ufsc.br](mailto:mp.ppgfmc@contato.ufsc.br)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA

## ANEXO II

- Os dados preenchidos neste formulário serão utilizados para pautar o processo de credenciamento de docente orientador no MPFMC.
- O preenchimento deve atender ao disposto na Resolução de credenciamento e reconhecimento do MPFMC e em seu Regimento, conforme mencionado no edital.
- O(a) requerente deve preencher os campos abaixo e anexar os documentos comprobatórios.
- Os quadros abaixo são ampliáveis.

### 1) Dados pessoais:

- Requerente:
- Titulação / Ano / Instituição / Local:
- Instituição a que pertence:
- Link para o Lattes:

### 2) Credenciamento solicitado:

- Primeiro credenciamento

### 3) Produção científica e intelectual:

### 4) Orientações/supervisões em andamento e concluídas:

- Especificar o nome da instituição, do Programa/Curso (com nota da CAPES), o nome do discente, o nível de formação, a data de ingresso, de término ou a data prevista de defesa.
- Identificar o destino profissional do egresso quando possível.

### 5) Área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa do Curso na qual você se enquadra:

- As áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Curso estão disponíveis em nossa página eletrônica (<https://mpfmc.paginas.ufsc.br/apresentacao/>)

### 6) Disciplina(s) a ser(em) ministrada(s).

- Em caso de disciplina(s) já existente(s), informar o código da(s) disciplina(s) que poderia ministrar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA

- Em caso de proposta de disciplina(s) nova(s), informar nome, ementa, conteúdo programático, número de créditos, número de vagas, pré-requisitos, metodologias de ensino e avaliação, e referências bibliográficas.

**7) Atividades de extensão ou divulgação científica:**

- Especificar as atividades desenvolvidas, público-alvo e órgãos de fomento.

**8) Credenciamento em outros Cursos/Programas de Pós-Graduação dentro ou fora da UFSC (se sim, especificar se é docente orientador permanente, colaborador ou visitante):**

**9) Possui pedido de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI nos últimos cinco anos?**

- Se sim, informar título, nomes dos depositantes a data e o número de registro.

**10) Colaboração com outros docentes orientadores do Curso:**

- Descreva a existência ou a possibilidade de colaboração com outros docentes orientadores do Curso. Indicar o(s) docente(s), a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa.

**11) Demais informações que julgar relevantes e possíveis comentários:**

**Data:**

**Assinatura:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA

### ANEXO III

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA (MPFMC)

Este formulário será utilizado para pautar o processo de avaliação de credenciamento de docente orientador no MPFMC.

A análise do pedido deve atender ao disposto na Resolução 154/CUn/2021 da UFSC, na Resolução 01/2021/MPFMC e no Regimento do Curso, conforme consta no edital.

**1) Nome do(a) requerente:**

**2) Qualidade, regularidade, e conexão da produção científica/tecnológica com a área de concentração/linha de pesquisa pretendida:**

**3) Regularidade e avaliação, se possível, das atividades de ensino na graduação/pós-graduação:**

**4) Adequação da participação em disciplina(s) já ministrada(s) no Curso e pertinência e relevância da(s) disciplina(s) proposta(s):**

**5) Regularidade e conexão das atividades de orientação com o Curso:**

**6) Regularidade e conexão das atividades de extensão e de divulgação científica com o Curso:**

**7) DEFICIÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS NOTADAS:**

**a) Produção científica/tecnológica insuficiente**

**b) Produção científica/tecnológica não relacionada com a área de concentração/linha de pesquisa pretendida**

**c) Atividades de ensino, extensão e divulgação científica/tecnológica insuficiente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM FARMACOLOGIA

**d) Credenciamento em número excessivo de Cursos/Programas de Pós-Graduação**

**e) Número excessivo de orientandos em Cursos/Programas de Pós-Graduação**

**f) Outros (descrever)**

**8) PARECER FINAL DA COMISSÃO**

NÃO RECOMENDADO (Justificativa detalhada)

RECOMENDADO:

Docente orientador permanente [ ]

Docente orientador colaborador [ ]

Docente orientador visitante [ ]

Docente que pode ministrar disciplina somente [ ]

Espaço para outros comentários

---

---

**Nome do relator:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura:**